



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.799 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
2431	02.19.01.06.181.0018.2.003.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
856	02.09.06.17.512.0006.1.063.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
2437	02.19.02.26.782.0018.1.646.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de setembro de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.003	Manutenção da Guarda Municipal	R\$	300.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

## Redução:

## Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.063	Imp. Col. Tronco, Rede Colet., Linha Recalque e Est. Elevat.	R\$	50.000,00
1.646	Implantação do Sistema de Trânsito	R\$	250.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>